



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 110 /16

Processo Administrativo nº 15/10/53.097

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 404/15

Termo de Contrato nº 50/16

Termo de Aditamento nº 82/16

Objeto: Fornecimento parcelado de feijão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PILAR CEREAIS LTDA. - EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.098.638/0001-20, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica reequilibrado o preço do Feijão carioca "in natura", passando o preço unitário dos atuais R\$ 4,26/kg para R\$ 7,00/kg, conforme despacho autorizativo de fls. 693, publicado no Diário Oficial do Município em 21/09/16.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 917.966,34 (novecentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

3.1. A Contratada apresenta complementação da garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 45.898,31 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.



QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas complementares, referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 688 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

07140.12.306.1009.4188.339030/02-220.224

07140.12.306.1009.4188.339030/01-210.000

07140.12.306.1009.4188.339030/05-210.193

07140.12.306.1009.4188.339030/02-230.224

07140.12.306.1009.4188.339030/05-220.021


QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 SET. 2016


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


PILAR CEREAIS LTDA. - EPP
Representante legal:
RG n.º
CPF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/53.097

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Pilar Cereais Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 404/15

Termo de Contrato nº 50/16

Termo de Aditamento nº 82/16 e **110**/16

Objeto: Fornecimento de parcelado de feijão.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 SET. 2016

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

PILAR CEREAIS LTDA. - EPP

Representante legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail institucional: licita.pilar@pilarcereais.com.br

e-mail pessoal: _____